



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1424 - 03 DE JULHO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATAS

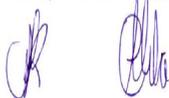


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 03/2024 DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG REALIZADA EM 12/04/2024

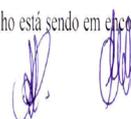
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min em primeira chamada e 09h20min em segunda chamada, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG, verificando a presença de 08 (oito) participantes. Sendo 04 (quatro) Conselheiros da Sociedade Civil, 03 (três) Governamentais e 01 (uma) representante enviada pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme lista de presença em anexo. Sociedade Civil: Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista 7RE – Igreja Metodista em Guapimirim), Sr. Roberto Domingos (Associação de Moradores de Jequitibá – AMAVAJAD), Sr. Fernando Justino de Assunção (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE). Governamental: Sr. Edmar Oliveira Freire (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa), Sr.ª Celina Adalgiza de Oliveira Amorim (Secretaria Municipal de Fazenda), Sr. Leandro Amparo Ribeiro (Secretaria Municipal de Turismo) e a Sr.ª Roberta Vieira Ferreira (Coordenadora do Posto de Saúde João Arruda). A Presidente em exercício Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a ordem das pautas do dia: 1) Aprovação da ATA COMDEPIG Nº 02; 2) Documentos recebidos e enviados; 3) Reunião com o Secretário de Saúde; 4) Assuntos Gerais. Deu-se início ao assunto em Pauta 1) Aprovação da ATA COMDEPIG Nº 02 que de acordo com o Colegiado, a mesma não haveria necessidade de leitura em reunião, pois foi disponibilizada pela Secretária Executiva Sr.ª Clícia Melo, para a ciência e leitura de todos no grupo de whatsapp do COMDEPIG, sendo assim aprovada por unanimidade. Em pauta 2) Documentos recebidos e enviados: a Secretária Executiva Sr.ª Clícia Melo, apresenta ao Conselho as seguintes documentações. Documentos recebidos: MEMO nº 27/2024 (Relatório de acompanhamento CRAS Paulo Antônio Xavier Daim); Convite: Roda de Mulheres (CCIJ); OFÍCIO CREAS Nº 32/2024 (Resposta ao Ofício 081/2023 - Denúncia); Convite: Lançamento do Estatuto da Pessoa Idosa em Braille (ALERJ). Documentos enviados: OFÍCIO COMDEPIG Nº 28/2024 ao OFÍCIO COMDEPIG Nº 38 (Fundo Municipal de Proteção ao Idoso de Guapimirim – FMPIG); OFÍCIO COMDEPIG Nº 39/2024 (Convite para Reunião); OFÍCIO COMDEPIG Nº 40/2024 (Convocação para Reunião); OFÍCIO COMDEPIG Nº 41/2024 ao Nº 66/2024 (Fundo




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Municipal de Proteção ao Idoso de Guapimirim – FMPIG); OFÍCIO COMDEPIG Nº 67/2024 (Cancelar Reunião); OFÍCIO COMDEPIG Nº 68/2024 (Publicar ATA nº 19/2023); OFÍCIO COMDEPIG Nº 69/2024 (Arquivar processo nº 1132/2024); OFÍCIO COMDEPIG Nº 70/2024 (Arquivar processo nº 1133/2024); OFÍCIO COMDEPIG Nº 71/2024 (Publicar alteração da Portaria nº 594 de 20/07/2023); OFÍCIO COMDEPIG Nº 72/2024 (Denúncia); OFÍCIO COMDEPIG Nº 73/2024 (Denúncia); OFÍCIO COMDEPIG Nº 74/2024 (Arquivar processo nº 1133/2024); OFÍCIO COMDEPIG Nº 75/2024 (Arquivar processo nº 2359/2024); OFÍCIO COMDEPIG Nº 76/2024 (Solicitar Carro ALERJ); OFÍCIO COMDEPIG Nº 77/2024 (Convitar Secretário de Saúde para Reunião); OFÍCIO COMDEPIG Nº 78/2024 (Solicitar Lanche ALERJ); OFÍCIO COMDEPIG Nº 79/2024 (Convocação para Reunião); OFÍCIO COMDEPIG Nº 78/2024 (Convite para COMPED); Após ciência, o Colegiado solicitou o arquivamento dos mesmos, pela Secretária Executiva Sr.ª Clícia Melo. Em Pauta 3) Reunião com o Secretário de Saúde: o COMDEPIG, começou a pauta mencionando o encaminhamento do Ofício convidando ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Natalício Correa da Silva, a comparecer ao COMDEPIG em Reunião Ordinária, para serem tratados assuntos relacionados ao Posto de Saúde João Arruda e que o mesmo prestasse esclarecimentos relacionados aos atendimentos realizados no equipamento mencionado, devido as vivências relatadas e denúncias feitas ao COMDEPIG. Nesta ocasião, o Secretário de Saúde, enviou como sua representante a prestar tais esclarecimentos a Sr.ª Roberta Vieira Ferreira – Coordenadora do Posto de Saúde João Arruda, por se tratar da pessoa mais indicada a estar respondendo a qualquer tipo de esclarecimentos e ou dúvidas acerca deste Equipamento de Alta Complexidade e Especializações de nosso Município. Em sua fala inicial a Sr.ª Roberta Vieira Rodrigues, se põe a disposição do COMDEPIG ao que se fizer necessário para as melhorias ao atendimento da Pessoa Idosa, no Posto de Saúde João Arruda, frisando em sua fala inicial que a demanda é muito grande e que sua equipe está disponível e preparada para atender a toda demanda da população de forma devida e correta. Ao ser questionada pelos Conselheiros sobre o estacionamento e espaço físico do Posto de Saúde João Arruda, explica que mesmo depois da reforma a estrutura ainda encontra-se muito precária e com o aumento do número de pacientes que se tornou gradativamente ao passar dos anos, o ambiente às vezes fica um pouco tumultuado, mas enfatiza que todos são devidamente atendidos, sempre respeitando as prioridades que são impostas pelos direitos e pelas leis previstas. Informa ainda ao Colegiado que a equipe da Prefeitura Municipal de Guapimirim, está com o projeto para a nova sede do Posto de Saúde João Arruda pronta para a sua execução, o qual o empecilho está sendo em encontrar espaço físico adequado e compatível.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



com as especialidades existentes e o quantitativo de atendimentos, quer seja para aluguel e/ou para comprar e ainda ressaltou que deverá ser localizado no Centro do Município de Guapimirim, por ser tratar de Equipamento de Especializações, conforme citado anteriormente. Após ciência e compreensão do Colegiado, sobre os assuntos explicados pela Sr.^a Roberta Vieira Ferreira - Coordenadora do Posto João Arruda, o COMDEPIG, apresentou como proposição sobre a questão do estacionamento, solicitar a Guarda Municipal de Guapimirim a presença de 01(um) Guarda Municipal que possa permanecer em frente ao Posto de Saúde João Arruda, com a devida sinalização para o auxílio dos pacientes e ou acompanhantes que precisem estacionar ou tão somente parar para desembarcar ao entorno do Equipamento, proposta esta aprovada por unanimidade. Aproveitando o ensejo o COMDEPIG, sugeriu também solicitar através de Ofício a Secretaria Municipal de Saúde a compra de 05 (cinco) cadeiras de rodas reforçadas e 05 (cinco) andadores, para uso exclusivo dos pacientes assistidos no Posto de Saúde João Arruda. As referidas proposições foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado. Em Pauta 4) Assuntos Gerais: Em relação ao convite feito ao COMDEPIG para o Lançamento do Estatuto da Pessoa Idosa em Braille na ALERJ, ficou acordado a solicitação de carro a SMASDH, para atender aos Conselheiros interessados em participar. Não havendo mais nada a tratar, às 11hs30min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Clécia Ferreira de Melo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 12 de abril de 2024.


Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG


Clécia Ferreira de Melo
Secretária Executiva COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



**LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12/04/2024**

SOCIEDADE CIVIL

SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMG

Titular: Carlos de Araujo Monteiro _____

Suplente: Douglas Pereira da Silva _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues  _____

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins _____

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira  _____

Suplente: Joana Cristina Neres _____

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos  _____

Suplente: Cristina Dias das Dores _____

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: Márcia Valeria Passarelli Callado Tinoco Machado _____

Suplente: Janadácia Glória Passarelli Callado _____

INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção  _____

Suplente: Marisa Batista da Silva _____

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento _____

Suplente: Márcia Rodrigues Neves _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire *Edmar Oliveira Freire*

Suplente: Dayana Goulart Keller _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula _____

Suplente: José Fabrício Pereira _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim *Celina Adalgiza de Oliveira Amorim*

Suplente: Eliane Faria de Souza _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Camila de Almeida Pereira de Matos Tostes _____

Suplente: Aline Tardelli Cardoso Gonçalves _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos _____

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro *Leandro Amparo Ribeiro*

CONVIDADOS:

Nome: *Roberta Vieira Ferreira*

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 04/2024 DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG REALIZADA EM 26/04/2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h10min em primeira chamada e 09h20min em segunda chamada, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG, verificando a presença de 10 (dez) participantes, sendo 06 (seis) Sociedade Civil, 02 (dois) Governamentais e 02 (duas) convidadas, conforme lista de presença em anexo. Sociedade Civil: Sr. Carlos de Araújo Monteiro (Sociedade da Mulher Guerreira), Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr. Roberto Domingos (Associação de Moradores de Jequetibá – AMAVAJAD), Sr.ª Márcia Valéria Passareli Callado Tinoco Machado e Sr.ª Janadácia Glória Passareli Callado (Casa da Amizade do Rotary Club de Guapimirim Dado de Deus), Sr. Fernando Justino de Assunção (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE), Governamental: Sr. Edmar Oliveira Freire (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa), Sr.ª Celina Adalgiza de Oliveira Amorim (Secretaria Municipal de Fazenda). Convidadas: Sr.ª Regina Célia Leite (Igreja Metodista de Guapimirim) e a Sr.ª Neiva Varela. Havendo quórum, a Presidente em exercício Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a ordem das pautas do dia: 1) ALERJ e SEIJS; 2) Ofícios entregues às Instituições solicitando relatórios; 3) Uso indevido do COMDEPIG; 4) Assuntos Gerais. Deu-se início ao assunto em pauta 1) A Presidente Sr.ª Marlene Maria Rodrigues fala ao Colegiado que no dia 17/04/2024, a convite do Deputado Estadual Munit Neto, Presidente da Comissão da Criança, Adolescente e da Pessoa Idosa, em parceria com a Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil – RIAAM e Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, compareceu a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ para participar do “Lançamento do Estatuto da Pessoa Idosa em Braille”, aonde nesta ocasião estiveram presentes a Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Presidente do COMDEPIG), a Sr.ª Clícia Melo (Secretaria Executiva do COMDEPIG) e por avaliar a importância deste convite o mesmo estendeu-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, o qual foi representado pela Sr.ª Maria Lucia Dias (representante da Sociedade Civil do segmento Deficiente Visual do COMPED) e a Sr.ª Morgana Belmont (Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Executiva do COMPED). A Presidente expôs ao Colegiado a importância da Cerimônia, a qual proporcionou momentos de grande aprendizagem, troca de conhecimentos e interação com os Conselhos de outros Municípios. Entretanto ao término da Cerimônia o COMDEPIG foi contemplado com 01 (um) exemplar do Estatuto do Idoso em Braille, o qual foi passado a cada Conselheiro para o conhecimento, na mesma ocasião a Presidente reafirmou deste exemplar se tratar de um material que deverá ser guardado e manuseado com muita cautela para evitar danificações. Enquanto faziam o reconhecimento do material, o Colegiado enfatizou a importância deste momento, para a inclusão e a garantia de Direitos de nossos Municípios e que tal feito é um marco para o COMDEPIG. Por conseguinte a ida ao Rio de Janeiro e o agendamento prévio, feito pela Secretária Executiva Sr.^a Clícia Melo, na parte da tarde o COMDEPIG, dirigiu-se até a Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável (SEJES), para a retirada de 950 exemplares do Estatuto da Pessoa Idosa, frisando que na mesma ocasião por recomendação do Sr. Luan Monteiro (Superintendente de Juventude), fossem retirados também exemplares do Estatuto da Juventude, uma vez que estes dois Conselhos fazem parte da mesma Secretaria (SEJES). Aproveitando a oportunidade de tal feito, o COMDEPIG distribuiu 02 exemplares aos Conselheiros e convidados presentes nesta Reunião Ordinária, garantindo o conhecimento dos direitos, a proteção e o fortalecimento das Políticas Públicas para o Município de Guapimirim. Em pauta 2) A Presidente Sr.^a Marlene Maria Rodrigues, informou ao Colegiado que está sendo feita a entrega dos Ofícios nas Instituições que encontram-se cadastradas neste Conselho, conforme os arquivos na sede da Casa dos Conselhos, nestes Ofícios o COMDEPIG, solicita a entrega o mais breve possível do Relatório de Atividades realizadas no ano de 2023 e o Plano de Ação referentes ao ano de 2024. Onde menciona que após a entrega das documentações as Instituições passarão por uma análise da Comissão e serão informadas se estarão aptas, ou não, a receber os Certificados do Registro no COMDEPIG, para que futuramente havendo Editais as Instituições capacitadas poderão apresentar seus respectivos projetos e concorrer nos respectivos Editais. Em pauta 3) A Presidente comunica ao Colegiado que em uma de nossas entregas de Ofícios as Instituições, fomos deparadas com uma situação de extrema importância, pois uma suposta pessoa por telefone se identificou como Conselheira do COMDEPIG, solicitando a ILPI em questão a visita a um assistido no final de semana, mas como é norma da ILPI que as visitas sejam feitas durante a semana e que a Coordenação da mesma esteja presente na ILPI, a suposta Conselheira não obteve êxito. Sendo assim o Colegiado aprovou com unanimidade que qualquer visita seja solicitada através de Ofício oriundo do Conselho e com aprovação do Colegiado. Em pauta 4) Com base



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



no assunto anterior também ficou acordado pelo Conselho a confecção de Crachás de identificação dos Conselheiros para que assim sejam evitados quaisquer transtornos e ou tipo de equívoco com o uso indevido em nome do COMDEPIG e a má fé de supostas pessoas se passando como Conselheiras. Ficou acordado pelo Colegiado que a arte do crachá será confeccionada pela Secretária Executiva COMDEPIG Sr.^a Clícia Melo e enviada ao grupo de whatsapp para a aprovação e após o Conselheiro em que se interessar em confeccionar o seu crachá, envie por sua responsabilidade para a Sr.^a Neiva Varella, a foto que será utilizada e o pix do pagamento para a confecção do mesmo em sua gráfica. Ainda na pauta assuntos gerais, cogitou-se a realização do Evento no dia 15 de Junho, onde se comemora o Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, evento este que tem como objetivo dar visibilidade para a existência de violações dos direitos da Pessoa Idosa e divulgar formas de denunciá-las e combatê-las. Sendo assim a mesa diretora, composta neste dia pela Presidente, a Secretária do Colegiado e Conselheiros presentes, se prontificaram em organizar as possibilidades para o acontecimento de um evento tão grandioso e posteriormente passar a todo Colegiado, contando sempre com a sua participação de todos. Ainda sobre o Junho Violeta, a Conselheira Sr.^a Márcia Valéria Passarelli Callado Tinoco Machado, apresentou como proposição a iniciativa da Casa da Amizade em convidar a Dra. Fernanda Fernandes – Delegada de Polícia Civil da DEAM de Duque de Caxias, para proferir a Palestra sobre o Tema: Polícia Civil na defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Não havendo mais nada a tratar às 11hs00min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Clícia Ferreira de Melo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 26 de abril de 2024.


Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG


Clícia Ferreira de Melo
Secretária Executiva COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26/04/2024**

SOCIEDADE CIVIL

SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMG

Titular: Carlos de Araujo Monteiro *Carlos de Araujo Monteiro*

Suplente: Douglas Pereira da Silva _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues *Marlene M. Rodrigues*

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins _____

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira _____

Suplente: Joana Cristina Neres _____

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos *Roberto Domingos*

Suplente: Cristina Dias das Dores _____

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: Márcia Valéria Passarelli Callado Tinoco Machado *Marcia Valeria Passarelli Callado Tinoco Machado*

Suplente: Janadácia Glória Passarelli Callado *Janadacia Gloria Passarelli Callado*

INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção *Fernando Justino de Assunção*

Suplente: Marisa Batista da Silva _____

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento _____

Suplente: Márcia Rodrigues Neves _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire *Edmar Oliveira Freire*

Suplente: Dayana Goulart Keller _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula _____

Suplente: José Fabricio Pereira _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim *Celina A. de O. Amorim*

Suplente: Eliane Faria de Souza _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Camila de Almeida Pereira de Matos Tostes _____

Suplente: Aline Tardelli Cardoso Gonçalves _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos _____

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro _____

CONVIDADOS:

Nome: *Regina Celia Neto - Ig. Metodista Guapimirim*

Nome: *NEIVA VARELA (21) 981076236*

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 05/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG REALIZADA EM 29/05/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min em primeira chamada e 09h20min em segunda chamada, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG, verificando a presença de 06 (seis) Conselheiros, sendo 04 (quatro) Sociedade Civil e 02 (dois) Governamentais, conforme lista de presença em anexo. Sociedade Civil: Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista 7RE – Igreja Metodista em Guapimirim), Sr.ª Márcia Valéria Passareli Callado Tinoco Machado (Casa da Amizade do Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus), Sr. Fernando Justino de Assunção (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE). Governamental: Sr.ª Celina Adalgiza de Oliveira Amorim e Eliane Faria de Souza (Secretaria Municipal de Fazenda). Havendo quórum, a Presidente em exercício Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a ordem das pautas do dia: Pauta 1) Evento de 13 de Junho;) Pauta 2) Seminário: “Dando voz às violências que atravessam o universo da Pessoa Idosa”; Pauta 3) Assuntos Gerais. Deu-se início ao assunto em pauta 1) Evento de 13 de Junho: a Presidente Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, ressalta a importância da realização deste evento o Junho Violeta e enfatiza que o objetivo do COMDEPIG, será chamar a atenção para a existência da violação dos direitos da Pessoa Idosa, bem como a divulgar as formas de denunciá-las e combatê-las. Complementando a fala da Presidente a Conselheira Sr.ª Eliane Faria de Souza, também se pronuncia dando exemplos particulares da sua vivência em relação ao assunto citado, vale ressaltar que todos os Conselheiros presentes também se pronunciaram sobre o assunto em questão. Ainda nesta mesma pauta foi apresentado ao Colegiado pela Secretária Executiva Sr.ª Clícia Melo, a arte do Folder do Junho Violeta e os convites confeccionados para a ciência e aprovação do Colegiado. A seguir foi apresentado o OFÍCIO COMDEPIG Nº 98/2024, encaminhado a Igreja Metodista em Guapimirim, aos cuidados do Pastor Thiago Carreiro Miguel, solicitando o espaço para a realização do Evento, que após analisar a agenda da Igreja, autorizou ao COMDEPIG a utilização do espaço da Igreja Metodista em Guapimirim para o evento Junho Violeta. Por conseguinte também foi apresentado ao Colegiado o OFÍCIO COMDEPIG Nº 99/2024, encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), aos cuidados da Sr.ª Telma Couto Alves,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



(Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos), solicitando suporte para a realização do Evento Junho Violeta, na data de 13 de Junho de 2024, em uma quinta-feira, no horário de 08h às 12h, na Igreja Metodista em Guapimirim, situada à Rua Alice, nº 79 – Parque Fleixal – Guapimirim. No teor deste havendo como solicitação ainda itens necessários para a realização do mesmo, conforme discriminação explicativa a seguir: Coffe-Break para 200 (duzentas) pessoas; Bebidas: Suco: 04 garrafas (uva e maracujá de 500 ml); Café: 01 kg; Água mineral: 20 garrafas (500 ml); 04 fardos de refrigerantes diversos (02 litros); Adoçante: 02 vidros; Frutas: 10 kg banana, 10 kg maçã, 10 kg melancia e 10 kg melão; Sanduíches: 40 pacotes de bisnaguinha; 10 potes de requeijão; 02 kg de queijo prato e 02 kg de presunto; Bolos: Material: Farinha de trigo: 10 kg; Açúcar: 10 kg; Ovos: 02 cartelas com 30 unidades; Óleo: 02 latas; Leite: 12 litros; Fermento: 05 unidades; Banana d'água: 01 kg; Cenoura: 01 kg; Fubá: 01 kg; Nescäu: 02 unidades; Creme de leite: 10 unidades; Leite condensado: 10 unidades; Coco ralado: 05 unidades; Erva-doce: 05 unidades. Descartáveis: Copo descartável: 06 pacotes; Papel filme: 05 unidades; Papel laminado: 05 unidades; Pratinho: 300 unidades; Colher: 300 unidades; garfinho: 300 unidades; Guardanapo: 20 pacotes; Bandeja de papelão laminada: 20 unidades; Espátula para bolo: 02 unidades; Papel toalha: 02 pacotes; Material de limpeza: Saco de lixo: 20 unidades; Desinfetante: 01 garrafa Cloro; 01 garrafa; Detergente: 01 unidade; Pano de chão: 04 unidades; Pano de Prato: 04 unidades; Esponja: 02 unidades; Toalha de mesa: 20 unidades na cor lilás e branca; Banner do COMDEPIG – medidas 2,00 x 2,00 mts (modelo em anexo); Banner do Evento - medidas 2,00 x 2,00 mts (modelo em anexo); Materiais gráficos: Impressão do Folder do COMDEPIG e FMPIG; Camisas com o tema do evento para a distribuição; Crachás para a identificação dos Conselheiros; Bandeiras: Nacional, Estadual e Municipal; Áudio e visual (som, microfone, datashow, fotografia e filmagem); 01 Notebook com impressora; Transporte para os colaboradores; Intérprete de libras; Ornamentação do espaço: bolas na cor lilás. Após a leitura dos Ofícios, foi proposta ao Colegiado pela Presidente a possibilidade dos mesmos estarem fazendo alguns acertos e ou sugestões, por hora Ficando acordado que COMDEPIG necessitará da ajuda de todos os Conselheiros e colaboradores sem exceção na colaboração para a realização do Junho Violeta, por se tratar de um Evento grande e de suma importância para a construção das Políticas Públicas da Pessoa Idosa a nível Mundial. Sendo assim ficou definido a ajuda dos Conselheiros e colaboradores sem exceção para ajudarem no quer for necessário para a realização e o êxito do Evento. Ainda sobre o Evento a Presidente Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, propôs ao COMDEPIG que a Conselheira Sr.ª Márcia Valéria Passareli Callado Tinoco Machado, seja a Cerimonialista do Junho Violeta. Após todos os assuntos do Evento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Junho Violeta, serem apresentados ao Colegiado, as referidas proposições foram aprovadas por unanimidade. Em pauta 2) Sobre o convite ao COMDEPIG em participar ao Seminário "Dando voz às violências que atravessam o universo da Pessoa Idosa", a Presidente Sr^a Marlene Maria Rodrigues, informa aos Conselheiros, que o mesmo acontecerá no dia 06 de junho de 2024, a partir das 13h no Auditório da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Rua do Carmo, 27 - Centro - RJ. Enfatizando que estamos no mês de Junho o qual faz alusão ao a Conscientização da Violência sobre a Pessoa Idosa, frisa a importância da participação do COMDEPIG neste Seminário e informa que será disponibilizado carro da SMASDH para o transporte dos Conselheiros interessados em participar. Em pauta 3) Assuntos Gerais: Lembrando a todos os Conselheiros que os assuntos tratados na reunião de hoje, sobre o Junho Violeta, estarão disponibilizados sempre que se fizer necessário no grupo de WhatsApp e lembrando que a reunião Ordinária do dia 31/05/2024 (por motivo de ponto facultativo decretado), deverá ser realizada no dia 07/06/2024, para que possamos cumprir o Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar às 11hs00min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Clícia Ferreira de Melo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 29 de maio de 2024.

Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG

Clícia Ferreira de Melo
Secretária Executiva COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29/05/2024

SOCIEDADE CIVIL

SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMG

Titular: Carlos de Araujo Monteiro _____

Suplente: Douglas Pereira da Silva _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins _____

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Suplente: Joana Cristina Neres _____

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos _____

Suplente: Cristina Dias das Dores _____

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: Márcia Valeria Passarelli Callado Tinoco Machado

Suplente: Janadácia Glória Passarelli Callado _____

INSTITUTO BENEFICENTE EBENEZER - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção _____

Suplente: Marisa Batista da Silva _____

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento _____

Suplente: Márcia Rodrigues Neves _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire _____

Suplente: Dayana Goulart Keller _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula _____

Suplente: José Fabrício Pereira _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim *Celina A. de O. Amorim*

Suplente: Eliane Faria de Souza *Eliane*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Camila de Almeida Pereira de Matos Tostes _____

Suplente: Aline Tardelli Cardoso Gonçalves _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos _____

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro _____

CONVIDADOS:

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

ATA Nº 06/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG REALIZADA EM 07/06/2024

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h10min em primeira chamada e 09h20min em segunda chamada, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG, verificando a presença de 06 (seis) Conselheiros, sendo 03 (três) Sociedade Civil e 03 (três) Governamentais, conforme lista de presença em anexo. Sociedade Civil: Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde). Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista 7RE – Igreja Metodista em Guapimirim), Sr. Fernando Justino de Assunção (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE). Governamental: Sr.ª Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Sr.ª Dayana Goulart Keller (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) e a Sr.ª Celina Adalgiza de Oliveira Amorim (Secretaria Municipal de Fazenda). A Presidente em exercício Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a ordem das pautas do dia: Pauta 1) Evento de 13 de Junho; 3) Assuntos Gerais. Deu-se início ao assunto em Pauta 1) Evento 13 de Junho: A Presidente Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, iniciando este assunto juntamente com a Secretaria Executiva Sr.ª Clícia Melo, apresentando ao Colegiado os documentos confeccionados, Ofícios, Folders, os quais foram entregues para a realização do Junho Violeta, tais como: OFÍCIO COMDEPIG Nº 98, OFÍCIO COMDEPIG Nº 99, OFÍCIO COMDEPIG Nº 103 ao OFÍCIO COMDEPIG Nº 190, ressaltando que todos contêm como assunto o Junho Violeta, que será realizado no dia 13 de Junho, na Igreja Metodista em Guapimirim, situada a Rua Alice, nº 79 – Parque Fleixal - Guapimirim - RJ. Acordado por todos os presentes nesta reunião ordinária, a participação dos Conselheiros e Colaboradores empenhados na realização e êxito do Evento Junho Violeta, sendo assim ficando definido a colaboração dos Conselheiros na véspera, dia 12/06/2024, na casa dos Conselhos na parte da manhã e a tarde, às 14 h na Igreja Metodista em Guapimirim para a organização do espaço e afins a serem realizados previamente, combinado também para o dia do Evento 13 de Junho a chegada do COMDEPIG para os últimos acertos e arrumação da mesa do Coffe break, bem como a finalização dos últimos detalhes. Em Pauta 2) Assuntos Gerais: Nesta pauta a Presidente relata ao Colegiado que no dia 06/06/2024, a Secretária Executiva Sr.ª Clícia Melo, Conselheiro Sr. Edmar Oliveira Freire e a Conselheira Sr.ª Cátia Regina Lima da Conceição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Medeiros do Nascimento, representaram ao COMDEPIG no convite feito pela Secretaria Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável (SEIJES), na pessoa da Secretaria de Estado e Juventude e Envelhecimento Saudável Sr.ª Isabela Alves e a Superintendente da Pessoa Idosa do Estado do RJ e Presidente do Conselho Estadual de defesa da Pessoa Idosa (CEDEPI) Sr.ª Licia Mattesco, na participação do Seminário "Dando voz às violências que atravessam o universo da Pessoa Idosa" em alusão ao Dia Internacional de Combate à Violência Contra Pessoa Idosa, o qual foi realizado no Auditório da Procuradoria Geral do Estado (PGE), situada a Rua do Carmo, nº 27 - Centro - RJ, proferindo em nome de todo Colegiado os agradecimentos pela participação dos citados. Os participantes aproveitaram a oportunidade e relataram que neste Seminário tiveram como objetivo a conscientização da população acerca dos principais fatores que contribuem para a ocorrência da violência contra a Pessoa Idosa, promovendo assim o conhecimento no que tange à cidadania no âmbito do envelhecimento saudável, com vias a proteger e garantir os direitos preceituados das Pessoas Idosas. Não havendo mais nada a tratar, às 11h00min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Clícia Ferreira de Melo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 07 de junho de 2024.

Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG

Clícia Ferreira de Melo
Secretaria Executiva COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07/06/2024

SOCIEDADE CIVIL

SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMG

Titular: Carlos de Araujo Monteiro _____

Suplente: Douglas Pereira da Silva _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolin _____

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Suplente: Joana Cristina Neres _____

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos _____

Suplente: Cristina Dias das Dores _____

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: Márcia Valeria Passarelli Callado Tinoco Machado _____

Suplente: Janadácia Glória Passarelli Callado _____

INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção

Suplente: Marisa Batista da Silva _____

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento

Suplente: Márcia Rodrigues Neves _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Titular: Edmar Oliveira Freire _____

Suplente: Dayana Goulart Keller Dayana Goulart Keller**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eude Eden de Paula _____

Suplente: José Fabrício Pereira _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDATitular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim Celina A. de O. Amorim

Suplente: Eliane Faria de Souza _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Camila de Almeida Pereira de Matos Tostes _____

Suplente: Aline Tardelli Cardoso Gonçalves _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos _____

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro _____

CONVIDADOS:

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

ATA DE JULGAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL



Pág. 1/2

Processo nº 2100/2023

Tomada de Preço nº 18/2023

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DE SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

ATA DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:30h, com tolerância de trinta minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº 063/2024, foi instaurada a continuação da sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitação faz constar que os representantes das empresas TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA - CNPJ: 79.980.413/0001-30, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.915.134/0001-93, PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTAO DE PROJETOS PUBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 27.796.418/0001-03 e GEO BRASIL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 04.138.886/0001-95, não compareceram e não se fizeram representados. Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com o resultado da análise técnica do envelope "C" proposta técnica. A Comissão de Avaliação Técnica procedeu com a seguinte pontuação:

TÉCNICA				
Avaliação Técnica	Progestech	Tese	DRZ	Geo Brasilis
Critério 1	40	40	38	40
Critério 2	40	40	40	40
Critério 3	20	20	20	20
TOTAL = (PTp)	100	100	98	100
Nota Técnica	Progestech	Tese	DRZ	Geo Brasilis
Fórmula	NT = 100/100	NT = 100/100	NT = 98/100	NT = 100/100
NT = PTp/Ptmax (Ptmax = 1)	1	1	0,98	1
TOTAL = (NT)	NT = 1	NT = 1	NT = 0,98	NT = 1
FINANCEIRA				
Proposta Financeira	Progestech	Tese	DRZ	Geo Brasilis
Valor = (P)	R\$ 708.900,00	R\$ 711.507,68	R\$ 955.900,00	R\$ 660.000,00
Nota Financeira	Progestech	Tese	DRZ	Geo Brasilis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL



Pág. 2/2

Fórmula	NP = 660.000,00/708.900,00	NP = 660.000,00/711.507,68	NP = 660.000,00/955.900,00	NP = 660.000,00/660.000,00
NP = NP ₁ /P (NP ₁ = 660.000,00)	0,9310	0,9276	0,6904	1,0000
TOTAL = (NP)	NP = 0,9310	NP = 0,9276	NP = 0,6904	NP = 1,0000
PONTUAÇÃO FINAL				
Nota Final	Progestech	Tese	DRZ	Geo Brasilis
Fórmula	NF = (0,6x1)+(0,4x0,9310)	NF = (0,6x1)+(0,4x0,9276)	NF = (0,6x0,98)+(0,4x0,6904)	NF = (0,6x1)+(0,4x1)
NF = (0,6xNT) + (0,4xNP)	0,9724	0,9710	0,8642	1,0000
TOTAL = (NF)	NF = 0,9724	NF = 0,9710	NF = 0,8642	NF = 1,0

Diante do disposto, as empresas ficaram com as seguintes notas finais: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA - 1,0 pontos; PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTAO DE PROJETOS PUBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA - 0,9724 pontos; TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA - 0,9710 pontos; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - 0,8642 pontos. Diante da pontuação obtida pelas empresas, a licitante GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 04.138.886/0001-95, é declarada **VENCEDORA** por obter a maior NOTA FINAL. Tendo em vista o não comparecimento dos representantes das empresas, considerando o exposto no Art. 109 §1º da Lei 8.666/93, a ata será publicada em sua integralidade no Boletim Informativo Oficial do Município de Guapimirim, e os interessados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir da publicação da ATA, para caso queiram, apresentar recurso administrativo de acordo com o Art. 109 Inc. I da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, cuja Ata, nós, Presidente e Membros da Comissão Permanente de licitação, lavramos e assinamos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
PHILIPPE GOMES PEREIRA - Presidente	
ISADORA DE OLIVEIRA - Membro	
BRUNA PICOLE PEREIRA - Membro	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Membro	

DECRETO

DECRETO Nº 2694 DE 03 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO 2630 DE 16 DE ABRIL DE 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 2630 de 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.12	04.122.0040.2.040	33.90.39	704.99	2.749.00	426	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODO DE DEUS Nº 020 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.470,04	112.920.001,20	205.504.670,00	22.495.800,50
9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CJC: 70421-0)	68.888.091,63	100.523.054,24	165.484.456,04	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CJC: 0002-0)	46.172.559,32	12.175.508,94	39.014.453,78	18.533.614,48
30	CIC BCO BRADESCO SIA - DVS (AG: 855-9 - CJC: 9508-5)	15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - CJC: 999999)	3.365,97	0,00	3.365,97	0,00
62	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 90126602020 (AG: 4854 - CJC: 071013-3)	0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 92145502021 (AG: 4854 - CJC: 071016-8)	0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CJC: 70421-0)	0,00	69.429.510,31	31.812.901,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CJC: 0002-0)	0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,65
30	CIC BCO BRADESCO SIA - DVS (AG: 855-9 - CJC: 9508-5)	0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.386,01	216.553.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODO DE DEUS Nº 020 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448,80
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.888.995,93	0,00	1.299.191,20	
2.704.99	71.342.824,82	0,00	14.587.343,68	64.372.130,05
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.970.694,77	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50
TOTAL GERAL	94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
	8.657.690,70	0,00	1.299.191,20	

LEIS

LEI N.º 1684 DE 03 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA NATAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal da Natação a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de agosto, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, por meio da promoção de eventos a serem realizados no âmbito do município.

Art.2º A referida data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guapimirim.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1685 DE 03 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS EM PET SHOPS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, LOJAS AGROPECUÁRIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Os pet shops, clínicas veterinárias, lojas agropecuárias e estabelecimentos similares devem destinar um espaço em forma de mural para a afixação de cartazes que incentivem a adoção de animais.

§1º Os cartazes, de que trata o caput do art.1º, devem conter informações sobre a conscientização e importância da adoção responsável e serão confeccionados de acordo com o critério de cada estabelecimento.

§2º cartazes que promovam adoções devem conter foto e informações do animal e contato do responsável.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 349 DE 03 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ FELIPE RAMOS FERREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 350 DE 03 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **NILO CORREIA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 351 DE 03 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **ALYRIO ROSSI PAES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, portador do CPF nº 142.818.917-30 e Matrícula: 12486-9, como FISCAL DO CONTRATO nº 114/2023, processo administrativo nº 7100/2022, Tomada de Preços nº 15/2023, que tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro de Parada Ideal, à Estrada Águas da Prefeitura, lote 68 SQ do Loteamento Lima Teixeira, Parada Ideal, Guapimirim/RJ da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 352 DE 03 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **ALYRIO ROSSI PAES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, portador do CPF nº 142.818.917-30 e Matrícula: 12486-9, como FISCAL DO CONTRATO nº 34/2024, processo administrativo nº 315/2023, concorrência nº 04/2023, que tem por objeto a construção de Centro de Diagnósticos por Imagens, Laboratório e Banco de Sangue da Cidade da Saúde, à Estrada do bananal nº 1919, Bananal, Guapimirim, RJ, da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 353 DE 03 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **ALYRIO ROSSI PAES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, portador do CPF nº 142.818.917-30 e Matrícula: 12486-9, como FISCAL DO CONTRATO nº 102/2023, processo administrativo nº 11176, Tomada de Preços nº 14/2023 que tem por objeto a construção de Base Descentralizada do SAMU à estrada José Alvares Maciel, lote 06, quadra 20, Vale das Pedrinhas, da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Guapimirim, 03 de julho de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ATOS DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4548/2024, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.311.572/0001-71

OBJETO: Show ao vivo da banda Anjos de Resgate, representada nesse ato pela empresa ERALDO SILVA MATTOS - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

MARIO SERGIO
DOMINGOS
SEIXAS:08322573707

Assinado de forma digital por
MARIO SERGIO DOMINGOS
SEIXAS:08322573707
Data: 2024.07.03 16:08:49 -03'00'

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula:1369138-12

Guapimirim, 03 de julho de 2024.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5170/2024, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: CASA 83 PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.603/0001-90

OBJETO: Show ao vivo da cantora Maria Gadú, representada nesse ato pela empresa CASA 83 PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

MARIO SERGIO
DOMINGOS
SEIXAS:08322573707

Assinado de forma digital por
MARIO SERGIO DOMINGOS
SEIXAS:08322573707
Data: 2024.07.03 15:59:30 -03'00'

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula:1369138-12

Guapimirim, 03 de julho de 2024.





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital